assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 115

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 102/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.013.675-2,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança – PCE – US.

MEMBROS EFETIVOS

Olival Monteiro	Diretor e Presidente
Adailton Farias de Oliveira	Secretário/Relator
Allan Hommer da Silva	Divisão de Segurança e Disciplina
Ana Rita Serenato Bortolozzo	Setor de Pedagogia
Juvanira Mendes Teixeira	DIAS
Bárbara Molodowski	DIOQ

MEMBROS SUPLENTES

Marcos Roberto Leal Quadros	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Leticia Pedro Pacheco dos Santos Ceccon	Secretário/Relator
Rosimeiry Mostachio	Setor de Pedagogia
Marcelo Corrêa	Divisão de Segurança e Disciplina

Art 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogada a Portaria 72/2024, publicada no DIOE Edição nº 11678, de 12 de junho de 2024.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 02/08/2024 11:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **59c352fce60a8f9c56c6b4aa2fd37a32**.